

EDITAL 01/2024

PROCESSO SELETIVO – CAPACITAÇÃO DE INSTRUTORES – SENAI/DR/BA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia - SENAI/DR/BA faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições, com vistas à seleção de candidatos para o curso gratuito de capacitação técnico-pedagógica para instrutores, consoante as condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para o curso de capacitação técnico-pedagógica para Instrutores, conforme condições abaixo:

CURSO	Capacitação técnico-pedagógica para Instrutores de Mecânico de Motocicletas
MUNICÍPIO	Feira de Santana
LOCAL	SENAI Feira de Santana (Avenida Eduardo Fróes da Mota, 5000 - Campo Limpo, Feira de Santana - BA)
DIAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO	De segunda a sexta-feira, das 18h às 22h, eventualmente aos sábados das 08h00 às 17h00
VAGAS	20 (vinte)
PRÉ-REQUISITOS	Ter concluído nível superior ou curso técnico ou curso de qualificação profissional básica ou técnica na área Automotiva e afins, conforme requisitos apresentados no item 2.1.
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	21/10/2024 a 29/11/2024

1.2. Os candidatos, para participarem, deverão estar devidamente inscritos e atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste edital.

1.3. A carga horária da capacitação será de 120 (cento e vinte) horas.

1.4. Durante o período do curso, os candidatos selecionados receberão bolsa auxílio no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme previsto neste edital.

1.5. Será permitida a inscrição, de até 02 (duas) capacitações previstas no Programa de formação de instrutores, para cada candidato.

1.6. Não será permitida a participação de colaborador do Sistema FIEB.

2. DOS REQUISITOS DE ACESSO

2.1. Para se candidatar a uma das vagas deste Processo Seletivo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) ter concluído nível superior ou curso técnico ou curso de qualificação profissional básica ou técnica na área da capacitação escolhida, conforme pré-requisitos estabelecidos no item 1.1;
- b) possuir no mínimo 18 anos, na data de inscrição para o processo seletivo;
- c) possuir conta bancária ativa em seu próprio nome;
- d) ter disponibilidade para acompanhar as aulas presenciais;

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo é composto por 03 (três) etapas de avaliação dos candidatos, de caráter eliminatório e/ou classificatório, que ocorrerão nas datas previstas no Cronograma do Processo Seletivo, e demais informações contidas neste Edital:

- 3.1.1. Inscrição online;
- 3.1.2. Classificação dos vinte (20) candidatos por ordem cronológica de inscrição;
- 3.1.3. Análise da documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários para o curso.

3.2. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.3. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.senaibahia.com.br/processo-seletivo-capacitacao-docente>, das **14h do dia 16/09/2024, às 18h do dia 28/09/2024**, até atingir o número limite de quatro vezes o número de vagas.

3.4. Não será, em hipótese alguma, aceita inscrições por outros meios.

3.5. Serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo, os candidatos que não anexarem a documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários. Os documentos devem estar dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de leitura.

3.6. Se por algum motivo houver duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada válida somente a última inscrição realizada, com o cancelamento das demais.

3.7. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- a) acessar o site: <https://www.senaibahia.com.br/processo-seletivo-capacitacao-docente> e tomar conhecimento do Edital;
- b) fazer a opção pelo curso e município de realização;
- c) digitar corretamente todos os dados de identificação pessoal;
- d) preencher todas as questões solicitadas no formulário de inscrição;
- e) anexar os seguintes documentos:

- I. Currículo;
- II. Cópia do RG;
- III. Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- IV. Cópia do diploma ou certificado de curso de qualificação profissional básica ou qualificação técnica, conforme requisito, item 2.1;
- V. Cópia do comprovante bancário.

3.8. Será obrigatória a indicação do CPF próprio para todos os candidatos.

3.9. A inscrição no processo seletivo não garante vaga no curso.

3.10. Caso o candidato identifique alguma anormalidade em seu processo de inscrição, deverá comunicar imediatamente ao **SENAI/DR/BA**, por meio do e-mail: cacsenaifeira@fieb.org.br, para que sejam tomadas as providências necessárias para homologação de sua inscrição, se for o caso.

3.11. Para o preenchimento de vagas remanescentes decorrentes da desistência de candidatos ou não atendimento aos requisitos estabelecidos, serão divulgadas, listas subsequentes de candidatos classificados, por ordem de classificação cronológica de inscrição, no site <https://www.senaibahia.com.br/processo-seletivo-capacitacao-docente>.

3.12. As convocações para as etapas deste processo seletivo serão realizadas por meio do site <https://www.senaibahia.com.br/processo-seletivo-capacitacao-docente>. Os candidatos são responsáveis pelo acompanhamento das convocações e comparecimento nos dias informados.

3.13. Quaisquer dúvidas, durante todo o processo, deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: cacsenaifeira@fieb.org.br, e serão respondidas pela Comissão de Seleção e Avaliação.

4. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição poderá ser cancelada pelo **SENAI/DR/BA** se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
- c) for realizada em duplicidade, será válida apenas a última inscrição realizada;
- d) o candidato não preencher a ficha de inscrição;
- e) não forem apresentados todos os documentos solicitados para a inscrição.

4.2. O SENAI/DR/BA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do SENAI/DR/BA o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o citado documento de forma completa, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, incompletos ou incorretos.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Período de inscrição	16/09/2024 a 28/09/2024
Análise documental	30/09/2024 a 04/10/2024
Divulgação do resultado	07/10/2024

6. DO PROGRAMA DA CAPACITAÇÃO DE INSTRUTOR

6.1. O programa da capacitação de instrutores está anexo a este edital.

6.2. As aulas teóricas e práticas da capacitação acontecerão presencialmente nas unidades do SENAI/DR/BA, conforme item 1.1 deste edital.

6.3. A avaliação durante a capacitação dos instrutores será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma prática e teórica. Também será realizada miniaula para compor o desempenho do participante na capacitação.

6.4. Ao final do curso, será fornecido pelo SENAI/DR/BA o certificado de conclusão aos participantes que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento em cada uma das unidades curriculares/disciplinas do curso).

7. DA CONCESSÃO DA BOLSA AUXÍLIO

7.1. O aluno matriculado terá direito a uma bolsa no valor de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a ser paga em 3 (três) parcelas**, desde que cumpra os requisitos para a manutenção da mesma durante o curso.

7.2. O aluno receberá a primeira parcela da bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) até a início da capacitação, a segunda parcela de igual valor, após o cumprimento de 60h do curso e a última parcela ao final do curso e comprovação da frequência mínima de 75%.

7.3. Em caso de desistência, cancelamento ou exclusão do curso de capacitação o valor da bolsa será suspenso.

7.4. O pagamento das bolsas será efetuado pelo SENAI/DR/BA, diretamente ao aluno, mediante depósito em conta bancária, aberta em qualquer banco/agência, da qual o aluno seja titular.

7.5. O vínculo institucional do bolsista cessará com a conclusão do seu curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os dados pessoais do candidato, necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

8.2. Os dados informados na ficha de inscrição pelo candidato (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

8.3. O SENAI/DR/BA fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente edital.

8.4. A qualquer tempo a Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.

8.5. Os resultados do Processo Seletivo são válidos para as vagas previstas neste Edital, não sendo considerados para outros processos realizados pelo SENAI/DR/BA.

8.6. Serão anuladas as inscrições de candidatos certificados em editais anteriores do mesmo curso de capacitação de instrutor.

8.7. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA.

8.8. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

8.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Bahia, para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Salvador, Bahia, 10 de setembro de 2024.

Gerência de Educação Profissional do SENAI/DR/BA